

Ofício nº 1.364 (SF)

Brasília, em 22 de setembro de 2015.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2015, de autoria da Senadora Ana Amélia, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a atualização periódica do rol de anormalidades do metabolismo rastreadas na triagem neonatal".

Atenciosamente,



Senadora ÂNGELA PORTELA
Quarta-Secretária, no
exercício da Primeira-Secretaria

vpl/pls15-048rev

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 23 / 09 / 15
De ordem, ao Senhor Secretário-
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
Lutz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

PP-145

PL 3077-2015

Secretaria-Geral da Mesa Senado 23/09/2015 11:50
D-1988
J. Sec.
D-1988